

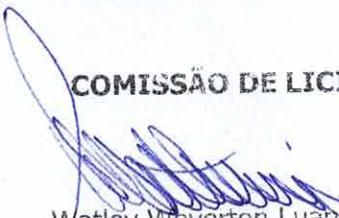
ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 05/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO BAIRRO COLINA E OUTRAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA.

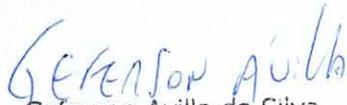
Aos **vinte e oito** dias do mês de **agosto** de **dois mil e vinte e três**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **GEFERSON AVILLA DA SILVA** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, SAIZE ENGENHARIA LTDA, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A e DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.** Em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Abertos os envelopes n.º 01 – Habilitação, os documentos das empresas licitantes foram por todos rubricados.

Ato contínuo, diante do vasto rol de documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações decidiu **SUSPENDER A PRESENTE SESSÃO** para análise pormenorizada a ser realizada pelas equipes competentes.

O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

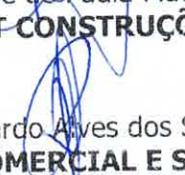

Watley Weverton Luan de Amorim
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Geferson Avilla da Silva


Rafael Mendes dos Santos Junior

REPRESENTANTES


Aline de Paula Machado
VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA


Ricardo Alves dos Santos
CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 05/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO BAIRRO COLINA E OUTRAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 16h00 horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito, conforme portaria nº 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **GEFERSON ÁVILLA DA SILVA** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada ao julgamento documentos de habilitação, conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, SAIZE ENGENHARIA LTDA, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A e DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**

Após análise e deliberação, o que se fez com o auxílio do setor de engenharia, ficam declaradas as licitantes:

TETO CONSTRUTORA S/A – inabilitada por não atender os itens 10.1.3.1. do edital – acervos operacionais e profissional do subitem 1 BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS.

DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA – inabilitada por não atender os itens 10.1.3.1. do edital – acervos operacionais e profissional do subitem 1 BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS.

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA - inabilitada por não atender os itens 10.1.3.1. do edital – acervos operacionais e profissional do subitem 1 BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS.

SAIZE ENGENHARIA LTDA - inabilitada por não atender os itens 10.1.3.1. do edital – acervos operacionais e profissional do subitem 1 BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS. Referente ao Atestado Capacidade Técnica vinculado à CAT nº. 24706/2023, emitido pela WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A em 16/02/2023, referente a Obras de rede de drenagem e pavimentação em logradouros no bairro Madureira, no município do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09/07/2012 a 09/11/2012, cujo valor contratual é de R\$ 1.659.873,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e

nove mil oitocentos e setenta e três reais), estão ausentes quaisquer informações acerca do Contrato Público/Edital vinculado à obra de origem, no caso de se tratar de obra cujo Contratante principal pertence à Administração Pública; ou do Contrato Privado vinculado à obra, no caso de se tratar de obra cujo Contratante principal pertence à iniciativa privada (número de Contrato/Edital, razão social da Contratante principal, escopo do Contrato principal, valor do Contrato Principal entre outras informações), sendo certo que tais dados são imprescindíveis para a confirmação da veracidade das informações lançadas no atestado de capacidade técnica, muito em razão de que o aludido atestado não foi emitido pela Administração Pública e, portanto, não é dotado de fé pública.

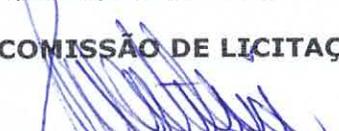
Adicionada a incompletude de informações, especialmente ao item "b" do subitem do Edital, referente ao serviço de BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP), a Licitante se vale exclusivamente do atestado para comprovação de sua qualificação técnica. O referido atestado indica a execução do serviço denominado de Reciclagem de pavimento asfáltico em usina com adição de espuma de asfáltico (RAP), cuja redação enseja a interpretação de que afirma que RAP - (Reclaimed Asphalt Pavement) corresponde a espuma de asfalto, afirmação essa que traduz erro verdadeiramente grosseiro, incomum aos prestadores de serviço de pavimentação, pois o RAP é o material oriundo da fresagem de pavimento asfáltico, ao passo em que a espuma de asfalto é o estado temporário obtido a partir da injeção de ar sob pressão e pequena quantidade de água no cimento asfáltico de petróleo (CAP) aquecido.

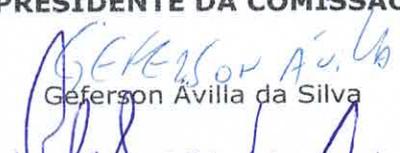
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - inabilitada por não atender os itens 10.1.3.1. do edital - acervos operacionais e profissional do subitem 1 BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS e o subitem 3 operacional FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10.

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - habilitadas.

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


Watley Weverton Luan de Amorin
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO


Gefferson Ávila da Silva


Rafael Mendes dos Santos Junior



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 05/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO BAIRRO COLINA E OUTRAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09h00 horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito, conforme portaria nº 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **GEFERSON ÁVILLA DA SILVA** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comerciais entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

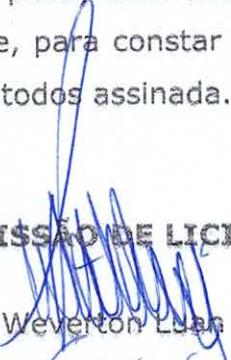
Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA** com valor apresentado de R\$ 12.556.013,24 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, treze reais e vinte e quatro centavos); **em 2º Lugar: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** com valor apresentado de R\$ 12.634.428,36 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); **em 3º Lugar: COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** com valor apresentado de R\$ 12.892.872,49 (doze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, por não atender as solicitações do Edital em específico o 11.2.5. Demonstrativo da composição percentual dos encargos sociais.



Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


Watley Weverton Lucas de Amorim


Geferson Ávilla da Silva


Rafael Mendes dos Santos Junior